



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 99, de 23 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 80, de 27 de agosto de 2019, que aprova a habilitação, junto ao SUS/MS – Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde, dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.